



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 031/2023/SMA

Carlos Barbosa, 11 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Felipe Hahn da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 001/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 001/2023, que estabelece reposição salarial, à título de aumento real, sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, Autarquias e Fundações, dos Conselheiros Tutelares, da bolsa-auxílio e vale-transporte de estagiários, bem como do provento dos aposentados e pensionistas.

Solicitamos alteração do art. 1º, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 1º Fica estabelecida reposição salarial, à título de aumento real, sobre os vencimentos dos servidores do Quadro Geral do Executivo, Autarquias e Fundações, incluídos os contratos temporários e emergenciais, bem como dos Conselheiros Tutelares, da bolsa-auxílio e o vale-transporte de estagiários, dos aposentados e pensionistas detentores do direito à paridade, provendo a aplicação de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) sobre os vencimentos, a contar de 1º de fevereiro de 2023."

Reiteramos que a estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro permanecerá o mesmo que apresentado no Projeto de Lei Original.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



Redigido por Jaqueline Pohler Bavresco,
Secretaria Municipal da Administração.
Rua Assis Brasil, 11, Centro, Carlos Barbosa-RS | 95185-000 | (54) 3461.8811
www.carlosbarbosa.rs.gov.br assessor.administracao@carlosbarbosa.rs.gov.br

